



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

FERNANDO
SCHLICKMANN
OLIVEIRA
SOUZA
18/02/2025 18:10

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CTO 7910/2024;**

Objeto: contrato de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento integral de peças, em elevadores e plataforma elevatória de acessibilidade;

Contratada: **Bagé Elevadores Ltda.;**

Índice de reajuste: IPCA/IBGE (4,559870%);

Período de reajuste: fev./2024 a jan./2025;

Incidência: a partir de 26/02/2025;

Valores reajustados:

LOCAL	VALOR
ITAJAÍ	R\$ 594,95
CONCÓRDIA	R\$ 612,72
TUBARÃO	R\$ 620,04
TOTAL DO CONTRATO	R\$ 1.827,71

Fundamentação legal e contratual: art. 92, V da Lei nº 14.133/2193, e cláusula treze do contrato firmado em 09/07/2024.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2025.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Termo de reajuste/24CTO7910a_manutenção plataforma elevatória_BAGE_SB



PROAD 7910/2024. DOC 150. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.TMBF.KXQC:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>